CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

INDICAÇÃO N°. _____ DE 01 DE JULHO DE 2022.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 01 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e ao Secretário Municipal de Saúde, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que seja realizado o agendamento de consultas e exames pelo Zap da Saúde, mas também presencialmente nos Postos de Saúde, do Município de Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Secretário Municipal de Saúde, **observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que seja realizado o agendamento de consultas e exames pelo Zap da Saúde, mas também presencialmente, mesmo que os funcionários o façam no sistema eletrônico nos Postos de Saúde, do Município de Anápolis-GO.**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo realizar o agendamento de consultas e exames pelo Zap da Saúde, mas também **presencialmente junto ao sistema nos Postos de Saúde**, do Município de Anápolis-GO, visto que parte da população não tem acesso ou conhecimento de como usar o aplicativo de Whatzapp ou outros meios eletrônicos, além de grande parte não possuir celular smartphone.

Pensando em atender este público, venho por meio deste, solicitar que seja encaminhado aos postos de saúde meios que venha propiciar, para que os funcionários possam fazer os agendamentos de consultas e exames de forma presencial, para atender aqueles que não possui meios eletrônicos ou conhecimento de como fazer.

Sabe-se que quando foi implantado o referido sistema, o objetivo do Executivo era aproximar a comunidade dos serviços de saúde, de forma mais ágil e eficiente, no entanto, parte da população Anapolina vem enfrentando problemas em realizar o agendamento de suas consultas e exames de forma virtual, por não ter acesso ou conhecimento aos meios tecnológicos.

Importante frisar, que não estamos falando em retornar a agenda física e sim em expandir o auxílio a população para o agendamento de consultas e exames nos postos de saúde, essa medida se faz necessária para atender os princípios da atenção básica da uni-versalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

Portanto, observando a importância do acolhimento das pessoas no sistema de saúde, apresento nesta oportunidade, estratégias de atendimentos á saúde básica como forma de estender a cobertura do atendimento a população Anapolina, com expectativa de atender um maior número de usuários e facilitar o acesso a essa importante política desenvolvida na nossa cidade.

Anápolis-GO, 01 de julho de 2022.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora – 1ª Secretaria